



## LEI Nº 1010, de 29 de dezembro de 2014.

### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2014.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar de até **R\$335.851,00** (Trezentos e trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e um reais) utilizando como fonte de recursos a anulação de dotações, conforme abaixo especificado:

#### SUPLEMENTAÇÃO:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
<b>0201</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
04.122.0001.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	<b>55.887,00</b>
3.1.00.00.00	Outras despesas de Pessoal	55.887,00
(5) 3.1.90.00.00	Aplicações diretas	55.887,00
0.1.00.0000	Recursos Ordinários	55.887,00
		55.887,00
<b>0501</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE</b>	
04.121.0008.2.054	Func. e Manutenção da Secretaria	<b>40.000,00</b>
3.1.00.00.00	Outras despesas de Pessoal	40.000,00
(29) 3.1.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00
0.1.00.0000	Recursos Ordinários	40.000,00
		40.000,00
<b>1401</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.0004.2.019	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	<b>239.964,00</b>
		<b>239.964,00</b>
3.1.00.00.00	Outras despesas de Pessoal	214.964,00
(7) 3.1.90.00.00	Aplicações diretas	214.964,00
0.1.02.0000	Recursos ASPS	214.964,00
		214.964,00
10.301.0004.2.021	<b>Ações de Saúde da Família</b>	
3.1.00.00.00	Outras despesas de Pessoal	<b>15.000,00</b>
(18) 3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00
0.1.02.0000	Recursos ASPS	15.000,00
		15.000,00
<b>10.301.0004.2.023</b>	<b>Ações Voltadas para Saúde da Família/Saúde Bucal</b>	
3.1.00.00.00	Outras despesas de Pessoal	<b>10.000,00</b>
(23) 3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00
0.1.02.0000	Recursos ASPS	10.000,00
		10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>335.851,00</b>

#### ANULAÇÃO:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
<b>1101</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
06.181.0008.2.055	Func. Manutenção da Secretaria de Segurança Pública	<b>9.934,00</b>
4.4.00.00.00	Outros Investimentos	9.934,00
(186) 4.4.30.00.00	Aplicações Diretas	9.934,00
0.1.00.0000	Recursos Ordinários	9.934,00
		9.934,00
<b>0401</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>	
04.123.0002.2.006	Revitalização da Máquina Arrecadadora	<b>55.887,00</b>
		55.887,00

RECEBIDO  
EM 20/01/15  
Chirley J. Nakimoto

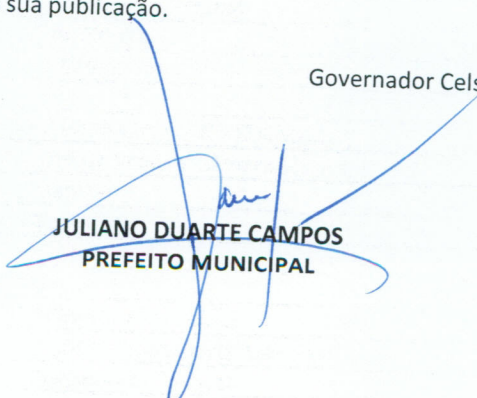
Publicado  
20/01/15



4.4.00.00.00	Investimentos	
(27)4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	55.887,00
0.1.00.0000	Recursos Ordinários	55.887,00
		55.887,00
<b>12.01</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERV. PÚBLICO</b>	
15.452.0008.1.023	Pavimentação de Ruas	<b>13.030,00</b>
4.4.00.00.00	Investimentos	13.030,00
(100)4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.030,00
0.1.00.0000	Recursos Ordinários	13.030,00
		13.030,00
<b>13.01</b>	<b>Encargos Gerais Município</b>	
28.845.0000.0.002	Devolução de Recurso de Convênio	<b>2.000,00</b>
3.3.00.00.000	Transferência da União	2.000,00
(177)3.3.20.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00
3.3.00.00.00	Transferência do Estado	1.000,00
(178)3.3.30.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00
0.1.00.0000	Recursos Ordinários	1.000,00
		2.000,00
<b>05.01</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
15.452.0008.2.060	Melhoria e Manut. dos Serv. De Coleta de Lixo	<b>40.000,00</b>
3.1.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal	40.000,00
(114) 3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00
0.1.00.0000	Recursos Ordinários	40.000,00
		40.000,00
<b>0101</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>	
01.031.0002.1.002	Construção da Sede da Câmara Municipal	<b>73.000,00</b>
4.4.00.00.00	Investimentos	73.000,00
(1) 4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	73.000,00
0.1.00.0000	Recursos Ordinário	73.000,00
		73.000,00
<b>0701</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.361.0003.2.012</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>	<b>142.000,00</b>
3.1.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal	<b>55.861,00</b>
(58)3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	55.861,00
0.1.01.0000	Recursos MBE/ Mínimo 25%	55.861,00
<b>12.365.0003.2.014</b>	<b>Func. Manutenção do Ensino Infantil</b>	<b>55.861,00</b>
3.1.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal	<b>25.000,00</b>
(70)3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00
0.1.01.0000	Recursos MBE/ Mínimo 25%	25.000,00
<b>12.361.0003.2.010</b>	<b>Func. Manutenção do Ensino Fundamental</b>	<b>25.000,00</b>
3.1.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal	<b>61.139,00</b>
(46)3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	61.139,00
0.1.01.0000	Recursos MBE/ Mínimo 25%	61.139,00
<b>TOTAL</b>		<b>61.139,00</b>
		<b>335.851,00</b>

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Governador Celso Ramos, 29 de Dezembro de 2014.

  
JULIANO DUARTE CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL